



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 899/GR, de 1.º de junho de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

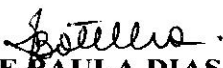
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 713402, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista, no período de 6 a 9/6/2017, para apresentar trabalho científico no “XVI Congresso de Antropologia na Colômbia” e do “V Congresso da Associação Latino-Americana de Antropologia”, a ser realizado em Bogotá-Colômbia, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000277.2017-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR